



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 22/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Edelar José Samuel do Nascimento e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presente, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Secretário da Mesa a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade. O presidente comunicou ao plenário que deu entrada nesta Casa, o processo de nº 000687-02.00/21-5 do Tribunal de Contas referente a prestação de contas do Executivo Municipal do ano de 2021, o qual permanecerá na secretaria pelo prazo regimental e à disposição dos vereadores para posterior apreciação do plenário. Em sequência nas matérias do legislativo, o Secretário leu a indicação de nº 038/2025, de Aatoria do Vereador Edelar José Samuel do Nascimento na qual sugere ao poder executivo municipal que colocado pedra brita na entrada das propriedades dos cidadãos Maison Perret, Marco Klincoski e Mariano Klincoski. O vereador Edelar José Samuel do Nascimento defendeu sua indicação por ser uma demanda advinda das necessidades dos moradores da região. Após, o Secretário fez a leitura da indicação nº 039/2025, de Aatoria dos Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos em que sugerem o incentivo à empresa Andreia Menim Lhomann CNPJ 49.777.602/0001-49 com endereço na Rua Alberto Lhomann nº 38, no centro de Erebangó/RS. O vereador Carlos Ferreira Borges defendeu a indicação por ser um estímulo para os empresários que desejam estabelecer negócios na cidade. A seguir, o Secretário fez a leitura da Indicação nº 040/2025, de Aatoria dos Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos em que sugerem a implementação de redutor de velocidade ou lombada nas proximidades da entrada da escadaria do Cemitério Municipal na Rua Ouro Verde. O vereador Emerson Patric dos Santos defendeu a necessidade da medida por presenciar carros em alta velocidade no referido local. Após, o Secretário fez a leitura da indicação nº 041/2025, de Aatoria do Vereador Osmar Carlos Marinho na qual sugere que sejam implementadas defensas metálicas ou de concreto junto à VRS 828 no trecho Erebangó/RS à Estação/RS, visando ampliar a segurança dos motoristas e usuários da referida Rodovia. O vereador Osmar Carlos Marinho citou que a medida se faz necessária devido a acidentes anteriormente ocorridos no perímetro mencionado. O vereador Emerson Patric dos Santos complementou sobre a importância de sinalização e solicitou a recolocação das placas. Considerando que as matérias não necessitam ser votadas em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

devidas providências de todas as Indicações acima citadas. Não tendo mais matéria na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra Altacir Torres, Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski, Carlos Ferreira Borges, Sérgio Meregalli, Diego Schneider, Nestor Euzebio Kusz. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 4 de agosto, às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal